



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 131, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cessa ampliação de carga horária de Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº. 2.028/2004 e Memorando nº 193/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CESSAR, a ampliação de carga horária dos servidores municipais abaixo relacionados, **a contar de 30 de dezembro de 2020.**

Matrícula	Servidora
744	Aline Bongiorno Gheller
1051	Marcelane Grellmann
27	Cladenir Terezinha Michelatto
291	Marcielli Gai
634	Dinara Sara Wegner Ferrareze
643	Noeli Rigo Sabadin
641	Neiva Kraus de Oliveira
385	Júlia Graciela Bosco Zatti
389	Marília Bedin Cenci
744	Aline Bongiorno Gheller
1051	Marcelane Grellmann
27	Cladenir Terezinha Michelatto
291	Marcielli Gai

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

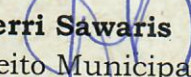
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

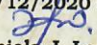
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina; em 11 de dezembro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 11/12/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 11/12/2020 a 11/01/2021.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo